



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.664/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1340/2017-CMV**  
**Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**  
**Processo administrativo nº 14.936/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Quais os valores investidos na urbanização (1967) e na revitalização (2016) da Praça Washington Luiz? Relacionar.

**Resposta:** Esclarece a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que os valores investidos na urbanização da Praça em 1967 estão distribuídos em 15 processos administrativos, que tratam individualmente de itens destinados a urbanização e paisagismo da Praça, como material, mão-de-obra, rede de água e esgoto, energia elétrica, pavimentos, pisos, instalação da fonte luminosa, piso sextavado, construção de pomba, dentre outros.

Neste sentido, a referida área informa que a coleta de dados solicitada pelo nobre Edil demanda um grandioso trabalho de pesquisa e compilação que a atual estrutura de pessoal da Administração Municipal não permite, restando prejudicado o atendimento destes questionamentos.

Outrossim, cabe informar que o valor total investido na revitalização da Praça Washington Luiz em 2016 foi de R\$ 952.876,92, fracionado na seguinte conformidade:

- Empresa Arbórea Engenharia Ltda.....	R\$ 681.909,14;
- Empresa Vila Itália Empreendimentos Imobiliários.....	R\$ 132.059,03;
- Empresa Avita Construções e Incorporações Ltda.....	R\$ 60.000,00;
- Empresa CM3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	R\$ 78.908,75.

2 - Quem foi o autor do projeto de urbanização realizado em 1967? Encaminhar cópia do projeto de urbanização (1967) e revitalização (2016) da Praça Washington Luiz?

**Resposta:** De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o autor do projeto de urbanização de 1967 foi o Eng. Renato Penteado.

Quanto à revitalização da Praça Washington Luiz, realizada em 2016, foram responsáveis os empreendedores Arbórea Engenharia Ltda., Vila Itália Empreendimentos Imobiliários, Avita Construções e Incorporações Ltda. e CM3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Finalmente, encaminho em anexo cópias das plantas e do Termo de Compromisso para a execução das obras, fornecido pela Secretaria de Planejamento e



# PREFEITURA DE VALINHOS

Meio Ambiente, objeto do processo administrativo nº 11.126/2010, que permanece a disposição do nobre Vereador para consulta.

3 - Encaminhar histórico da propriedade do terreno em que foi instalada Praça Washington Luiz?

**Resposta:** Em anexo, segue a Lei Municipal nº 316/61, que dispõe sobre a desapropriação da área da Praça Washington Luiz, declarada de utilidade pública pelo Chefe do Executivo da época.

4 - Encaminhar levantamento Planialtimétrico (impresso) da Praça Washington Luiz.

**Resposta:** Seguem em anexo, documentos disponibilizados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

5 - Quais equipamentos instalados em 2016 foram retirados da Praça e onde foram realocados? Justificar.

**Resposta:** Consoante informações da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, um brinquedo "playground" está no Departamento de Praças e Jardins para reforma e a fonte luminosa está com a empresa Arbórea Engenharia Ltda para o mesmo fim.

Ja os seis televisores existentes, estão na sede da Guarda Civil Municipal, sendo utilizados para monitoramento do Município, vez que estavam sendo vandalizados na Praça Washington Luiz.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 09 folhas e 05 plantas

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 18:38

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1240/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre projetos da Praça Washington Luiz.

Nº PROTOCOLO  
02344/2017

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Lei nº-345/61.

**LEI Nº-316 DE 24 DE novembro DE 1961.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE ANTONIA FONSECA RIBEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DECRETA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:-**

**Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública e autorizada a desapropriação amigável ou judicial de terreno abaixo descrito e de propriedade de Antonia Fonseca Ribeiro ou sucessores, destinada a constituição de praça pública: um terreno de forma irregular, de propriedade de Antonia Fonseca Ribeiro ou sucessores, localizado entre as ruas: D. Nery, Francisco Glicério, nº-1, nº-3 e nº-4, do loteamento "Jardim Ribeiro", terreno esse assinalado na planta nº-14/61-S.O.V., que fica fazendo parte integrante desta Lei, com área 1,2,3,4,5,6,7,8,1 - com 12.350,00m<sup>2</sup> (doze mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), confronta na extensão de 68,41m (linha 1,2) com a rua D. Nery; na extensão de 58,92m (linha 2,3) com a rua nº-3; na extensão de 10,50m (linha 3,4) com a confluência das ruas nºs 3 e 4; na extensão de 121,83m (linha 5,6) com a rua nº-4; na extensão de 68m (linha 6,7) com a rua nº-1; na extensão de 19,55m (linha 7,8) com a rua Francisco Glicério, e finalmente na extensão de 79,00m (linha 8,1) com a rua Francisco Glicério ".**

**Art. 2º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente suplementada se necessário.**

**Art. 3º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar escritura compromissada para a aquisição da gleba acima descrita, podendo nela constar prazo de pagamento, condições e cláusulas convencionais.**

**Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço Municipal de Valinhos, aos        de        de 1961.

**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Valinhos, aos 17 de novembro de 1961.

*Serapim Rafael Morelli*  
SERAPIM RAFAEL MORELLI  
PRESIDENTE

*Dr. Silvio Antoniazzi*  
DR. SILVIO ANTONIAZZI  
1º SECRETÁRIO

*Arthur Franceschini*  
ARTHUR FRANCESCHINI  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições do meu cargo, PROMULGO a presente Lei.  
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE VALINHOS, aos 24 de novembro de 1961.

*João Spadaccini*  
JOÃO SPADACCINI  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO SEGUIDO DE COMPROMISSO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, situado na Rua Antônio Carlos, nº 301, centro, nesta cidade de Valinhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, devidamente assistido quanto ao aspecto legal, incluindo a aplicação do instituto jurídico adequado e a formalização do ato jurídico, pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais **Dr. CLAUDIO ROBERTO NAVA**, e referendado no que tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos **WILSON VANDERLEI VENTURA**, e pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente **Eng. SILNEY FÁBIANO MENDES FIORI**, de ora em diante designados **pura e simplesmente MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ÁRBORE ENGENHARIA LTDA**, sociedade com sede no Município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, nº 1050, conjunto 19, Jardim Londrina, CEP 05640-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.534.715/000150, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **CÉSAR FERREIRA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M5.240.283 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 915.327.016-94, com endereço comercial a Avenida Guilherme Dumont de Villares, nº 1050, Conjunto 19, Jardim Londrina, CEP 05640-001, no Município de São Paulo, estado de São Paulo, de ora em diante denominada **pura e simplesmente COMPROMISSÁRIA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com despachos, documentos e projetos juntados no processo administrativo nº 11.126/2010-PMV, mediante cláusulas e condições, que se outorgam, o quanto segue.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista o projeto de construção residencial multifamiliar vertical a ser aprovado pelo **MUNICÍPIO** tratado no processo administrativo nº 11.126/2009-PMV, e a apuração do valor total do empreendimento, conforme planilha de custo juntada no referido processo, a **COMPROMISSÁRIA** realizará em atendimento as disposições constantes do Decreto Municipal nº 8.879/2015, às suas expensas, a seguinte obra:

- executar por si ou por terceiros a "Reforma da Praça Washington Luiz", orçada em **R\$ 681.909,14 (seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e nove reais e catorze centavos)** de acordo com elementos e características estabelecida nas plantas e planilha em anexo ao presente, que rubricados pelas partes, integram de forma inseparável este **TERMO**.

**Parágrafo Único** – Da contrapartida devida pela **COMPROMISSÁRIA** no valor total de **R\$ 528.524,65 (quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e quatro**



reais e sessenta e cinco centavos) e com a execução e pagamento da obra mencionada nesta cláusula, restará um saldo a favor da **COMPROMISSÁRIA** de R\$ **153.384,49** (cento e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), o qual deverá ser pago pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, bem como poderá ser compensados com eventuais débitos existentes ou futuros em nome da **COMPROMISSÁRIA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCLUSÃO DA OBRA**

O prazo máximo para a conclusão da obra referida na cláusula primeira deste **TERMO** será de no máximo seis (6) meses, contado da data da assinatura do presente, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela **COMPROMISSÁRIA** e aceito pelo **MUNICÍPIO**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O presente **TERMO** será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, mediante a designação de um fiscal, indicado pelo titular da Pasta ora nomeada e que terá por incumbência, além do acompanhamento e fiscalização quanto à sua execução, a elaboração de relatório conclusivo que deverá ser juntado ao processo administrativo nº 11.126/2010-PMV, sem prejuízo do seu suplente, que funcionará em substituição ao titular, em caso de comprovados impedimentos legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O representante do **MUNICÍPIO** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **COMPROMISSÁRIA** deverá manter preposto, aceito pelo **MUNICÍPIO**, no local da prestação dos serviços, para representá-la na execução deste **TERMO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Elegem as partes o foro da Comarca de Valinhos, deste estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO SEGUIDO DE COMPROMISSO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRA**, digitado em três (3) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira via em poder da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

III

**MUNICÍPIO**, a segunda via entregue à **COMPROMISSÁRIA** e a terceira via juntada ao processo administrativo de origem. Eu, \_\_\_\_\_ **GERALDO NORBERTO BUENO**, Diretor da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, lavrei, digitei, conferi e ratifico o presente **TERMO**.

Valinhos, 25 de maio de 2016.

Pelo **MUNICÍPIO**:

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Dr. CLAUDIO ROBERTO NAVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**WILSON VANDERLEI VENTURA**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Engº. SILNEY FABIANO MENDES FIORI**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Pela **COMPROMISSÁRIA**:

**CÉSAR FERREIRA DA SILVEIRA**  
Árbore Engenharia Ltda

Testemunhas:

**Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho**    **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**  
Termo-014/16/PA/SAJ

# Planilha Orçamentária

## Resumo

Data: maio2016

Cliente : Árbore  
 Obra: Praça Wash[ngton Luis  
 Local : Avenida Dom Nery - Valinhos - São Paulo

**Dados Gerais**

Revisão do Orçamento: 02	
Prazo de Obra: 3 meses	
Tipo de Contratação: Contrapartida Municipal	
Mês de Referência: maio 2016	
INCC Base: 663,057	
Taxa de Remuneração:	

<b>Custos</b>	<b>681.909,14</b>	
Blocos:		629.010,74
Área Comum:		
<b>Total Direto:</b>	<b>629.010,74</b>	
Equipamentos:		
Consumo Permanente:		8.370,00
M.O. Indireta:		44.528,39
<b>Total Indireto:</b>	<b>52.898,39</b>	

**Remuneração**

<b>Subtotal:</b>	<b>681.909,14</b>
------------------	-------------------

**Impostos**

<b>Total Geral</b>	<b>681.909,14</b>
--------------------	-------------------

**Resumo Unitário**


OBS 1 : Não foram orçados:  
 Entrada de Energia/Água Provisória  
 Extensão de rede de Água/Esgoto e Elétrica  
 Quaisquer itens não mencionados nas planilhas orçamentárias



OBS 2 : Todos os itens aos quais não haviam projetos específicos tiveram seu valor e quantidades estimados.  
 OBS 3 : Esta proposta está vinculada ao INCC com base em Maio 2016, publicado em Junho de 2016.  
 OBS 4 : Orçamento estimativo com base anteprojeto arquitetura R00, sujeito a alterações após apresentação dos memoriais e projetos executivos.

Cliente : Árbore  
Obra: Praça Washington Luis  
Local : Avenida Dom Nery - Vãoinhos - São Paulo

Item	Insumo	Descrição	Unid	Qt. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>1 PRAÇA</b>						<b>629.010,74</b>
<b>01.01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>63.225,96</b>
01.01.01		Locação Topográfica da Obra	dia	2,00	2.000,00	4.000,00
	1002167	EQUIPE TOPOGRÁFICA	ORA	2,00	2.000,00	4.000,00
01.01.02		Tapume em telha Metálica Trapezoidal H= 2,00 m	m2	1.208,23	49,02	59.225,96
	1001643	PONTALETE DE PIRUS BRUTO (6,5 X 6,5CM)	M1	1.812,35	2,07	3.651,89
	1001884	PREGO COM CABEÇA 18X27	KG	181,23	5,20	942,40
	1002434	SARRAFO DE PIRUS DE 15 X 2,5CM BRUTO	M7	1.328,05	1,42	1.883,26
	1003508	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE TAPUME	M2	1.208,23	22,50	27.185,18
	1003612	TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA NA PARTE EXTERNA 1,00M X 2,00M	UN	664,53	31,85	21.165,28
	1008545	ARRUELA ISA , CIRCULAR COM FURO DE 5/8	UN	9.465,84	0,46	4.397,96
<b>01.02 ESPAÇO LEITURA</b>						<b>39.149,50</b>
01.02.01		Espaço Leitura	vb	1,00	39.149,50	39.149,50
	1014572	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	VB	1,00	8.000,00	8.000,00
	1014573	RETIRADA DE ENTULHO	VB	1,00	8.000,00	8.000,00
	1014574	EXECUÇÃO DE PERGOLADO	M2	27,21	350,00	9.523,50
	1014575	EXECUÇÃO DE LAJE	M3	45,42	300,00	13.626,00
<b>01.03 FONTE</b>						<b>74.629,60</b>
01.03.01		Recuperação da Fonte	vb	1,00	74.629,60	74.629,60
	1003004	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1,00	15.000,00	15.000,00
	1014566	REGULARIZAÇÃO DE PAREDE E PISO	M2	315,74	40,00	12.629,60
	1014567	RETIRADA DE MATERIAL DA FONTE	VB	1,00	15.000,00	15.000,00
	1014568	INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ	VB	1,00	32.000,00	32.000,00
<b>01.04 BANHEIRO ACESSÍVEL</b>						<b>70.200,00</b>
01.04.01		Execução de Banheiro Acessível	m2	28,08	2.500,00	70.200,00
	1014579	EXECUÇÃO DE BANHEIRO ACESSÍVEL	M1	28,08	2.500,00	70.200,00
<b>01.05 PLAYGROUND</b>						<b>45.000,00</b>
01.05.01		Brinquedos Play-ground	vb	1,00	45.000,00	45.000,00
	1004259	BRINQUEDOS PLAY-GROUND (C/ INSTALAÇÃO)	VB	1,00	45.000,00	45.000,00
<b>01.06 ESCADA INTERNA</b>						<b>19.000,00</b>
01.06.02		Demolição de Escada	vb	1,00	4.000,00	4.000,00
	1014572	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE	VB	1,00	4.000,00	4.000,00
01.06.03		Execução e Pintura Escada	vb	1,00	15.000,00	15.000,00
	1014578	EXECUÇÃO DE ESCADA COM CORRIMÃO	VB	1,00	15.000,00	15.000,00
<b>01.08 PAISAGISMO</b>						<b>42.000,00</b>
01.08.01		Paisagismo	vb	1,00	42.000,00	42.000,00
	1002064	PAISAGISMO	VB	1,00	42.000,00	42.000,00
<b>01.09 PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>176.692,75</b>
01.09.01		Recuperação de piso Intertravado	vb	7.067,71	25,00	176.692,75
	1014545	RECUPERAÇÃO DE PISO	VB	7.067,71	25,00	176.692,75
<b>01.10 GRAMADO</b>						<b>2.059,56</b>
01.10.01		Alargamento de gramado Central	vb	1,00	2.059,56	2.059,56
	1003077	GRAMA EMERALDA EM PLACAS	M2	73,57	8,00	588,56
	1004696	TERRA ACUBADA	VB	14,71	100,00	1.471,00
<b>01.11 RECUO CALÇADA</b>						<b>53.517,37</b>
01.11.01		Execução Recuo de Calçada	vb	1,00	53.517,37	53.517,37
	1014580	RETIRADA	M3	63,19	13,20	707,68
	1014580	ACERTO DE TERRENO	M2	631,86	8,20	5.181,25
	1014580	REMANEJO DE GUIA	M	116,80	29,10	3.398,24
	1014580	PARALELEPÍPEDO MATERIAL E INSTALAÇÃO	M2	631,86	70,00	44.230,20
<b>01.12 ACADEMIA</b>						<b>29.536,00</b>
01.12.01		Implantação academia 3ª Idade	vb	1,00	29.536,00	29.536,00
	1014581	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA 3ª IDADE (C/ INSTALAÇÃO)	VB	1,00	18.000,00	18.000,00
	1014582	Piso em pedrisco	M2	412,00	28,00	11.536,00



**Planilha Orçamentária**  
**Direto**

Data: maio 2016

Cliente : Árbore  
Obra: Praça Washington Luís  
Local : Avenida Dom Nery - Valfinhos - São Paulo

01.13	<b>MOBILIÁRIO</b>				14.000,00
01.13.01	Bancos e Eixuras	vb	1,00	14.000,00	14.000,00
	1014582 BANCOS (C/ INSTALAÇÃO)	VB	16,00	645,00	10.320,00
	1014582 LIXEIRAS (C/ INSTALAÇÃO)	VB	8,00	450,00	3.680,00

**Total Material: 274.503,22**  
**Total Mão de Obra: 354.507,53**  
**Total Geral: 629.010,74**



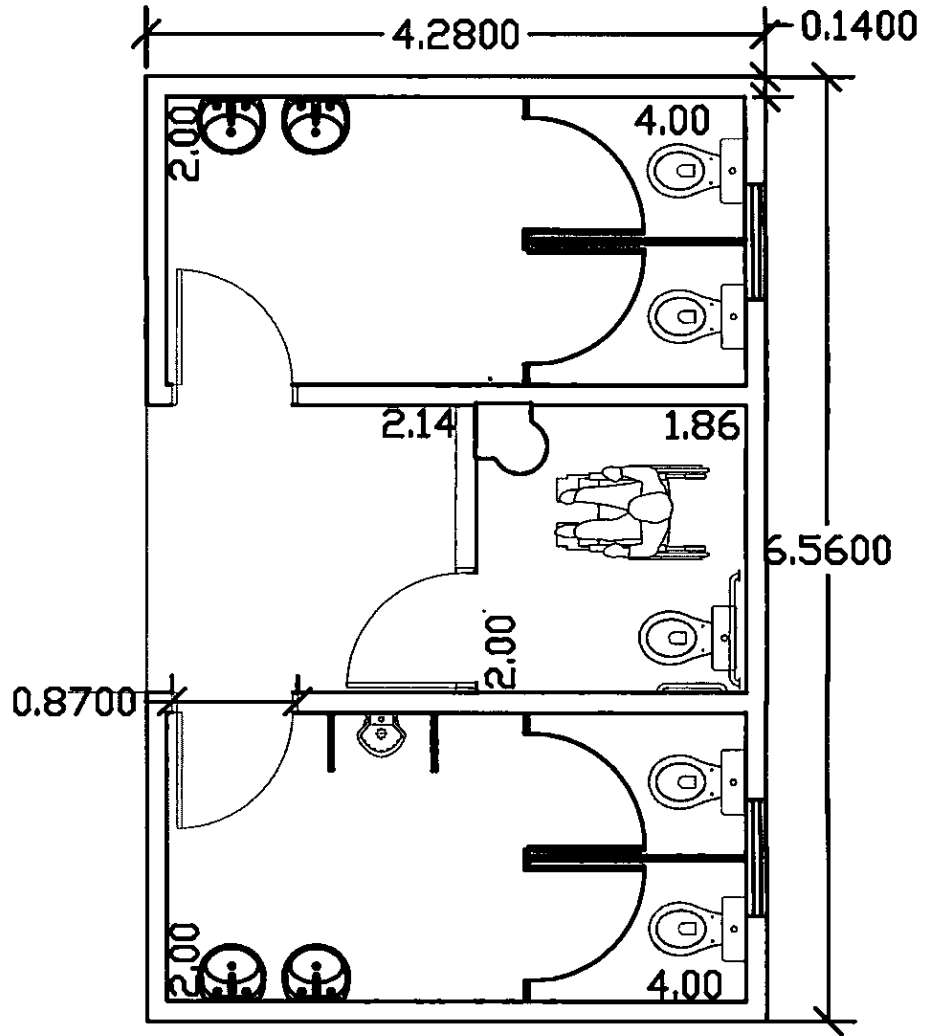
Ciente: Árbore  
 Obras: Praça Washington Luis  
 Local: Avenida Dom Nery - Velinhos - São Paulo

**Cronograma de M.O. Indireta**

Função	2	Marmitex		Café da Manhã		EPI	Uniforme	Ajuda	Total	Salário	Horas Extras	Encargos 100%	Meses			Total/ Função
		Ticket	Manhã	Manhã	Manhã								1	2	3	
ENGENHEIRO	600,00	330,00	158,40	8,00	8,00	1.096,40	8.000,00	8.000,00	17.096,40	0,2	0,2	0,2	0,2	0,6	10.757,84	
MESTRE DE OBRAS	193,60	121,00	158,40	8,00	8,00	489,00	5.000,00	5.000,00	10.489,00	0,5	0,5	0,5	0,5	2	15.739,50	
TÉCNICO DE SEGURANÇA	193,60	121,00	158,40	8,00	8,00	489,00	3.000,00	872,73	3.872,73	0,2	0,2	0,2	0,2	0,6	4.940,67	
SERVENTE	193,60	121,00	158,40	8,00	8,00	489,00	1.566,00	455,56	2.021,56	1	1	1	1	3	13.596,38	
													<b>44.528,39</b>			

**Demonstrativo de Benefícios/ Ajuda de Custo**

VALE TRANSPORTE: R\$ 7,00x2x22	RS	308,00
CAFÉ: R\$ 3,40x1x24	RS	81,60
TICKET: R\$ 13,00x22	RS	286,00
MANTIMENTO: R\$ 8,50x24	RS	204,00
EPI: 0,0021(CAPACETE)+0,02 (BOTINA)+220h	RS	4,00
UNIFORME: 0,00x22x2h	RS	7,00



**SUPP**  
SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO  
PRAÇA WASHINGTON LUIZ - Valinhos / SP

Rua Dom Nery, Rua Antonio José Butignol, Rua Rosa Giardelli Mamprim e Rua Ana Leonizia Do A. Camargo

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA -SANITÁRIOS

DESENV.: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REVISÃO: DEPARTAMENTO DE URBANISMO

SECRETÁRIO SILNEY FABIANO MENDES FIORI  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ordem de Serviço  
019-A/2016

MEMORIAL DESCRITIVO  
-/-

ESCALA 1:50

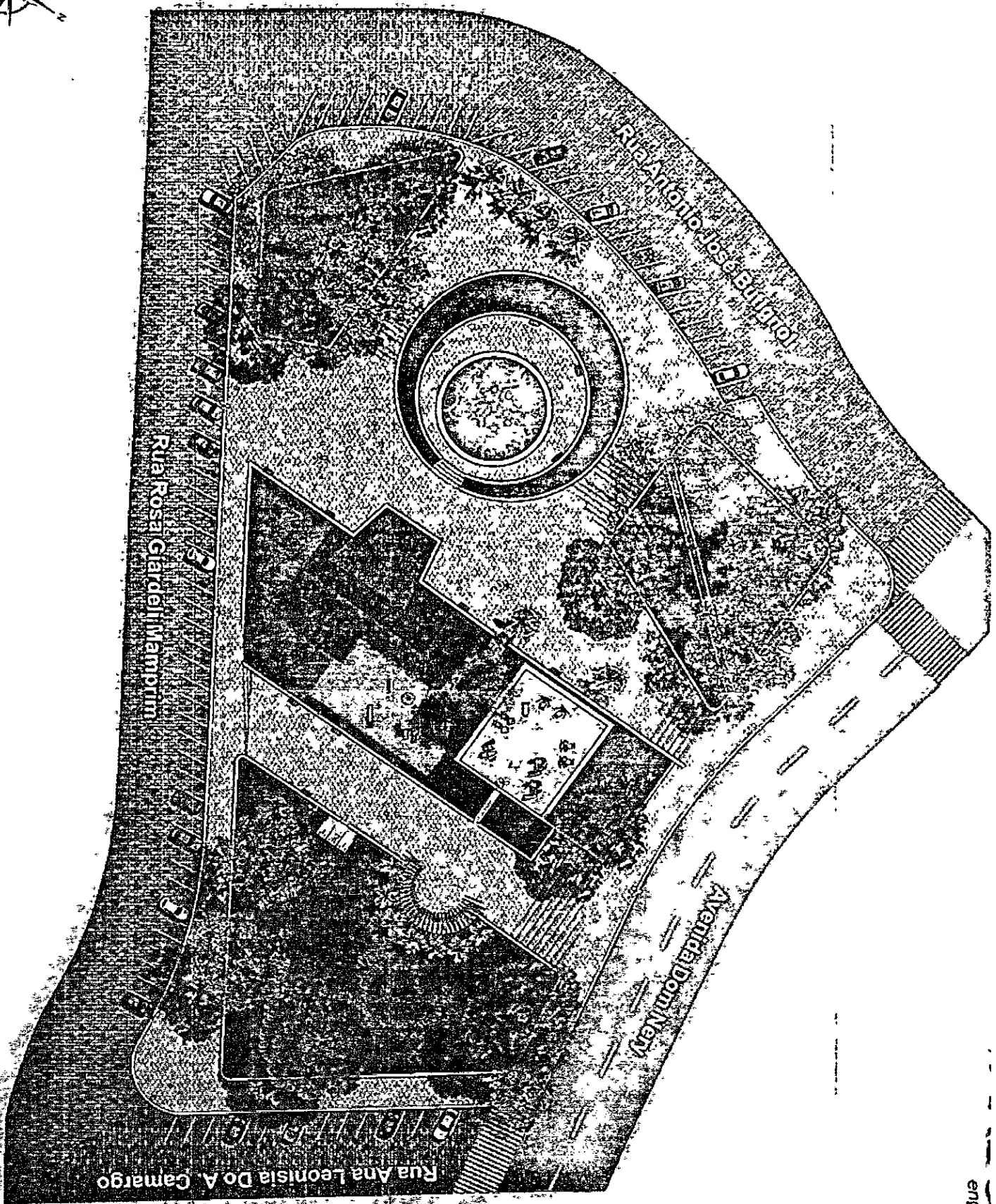
DATA 08/04/2016

ORIGINAL

29/16

F. 03

S.U.P.P. - D.U. - S.P.M.A.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

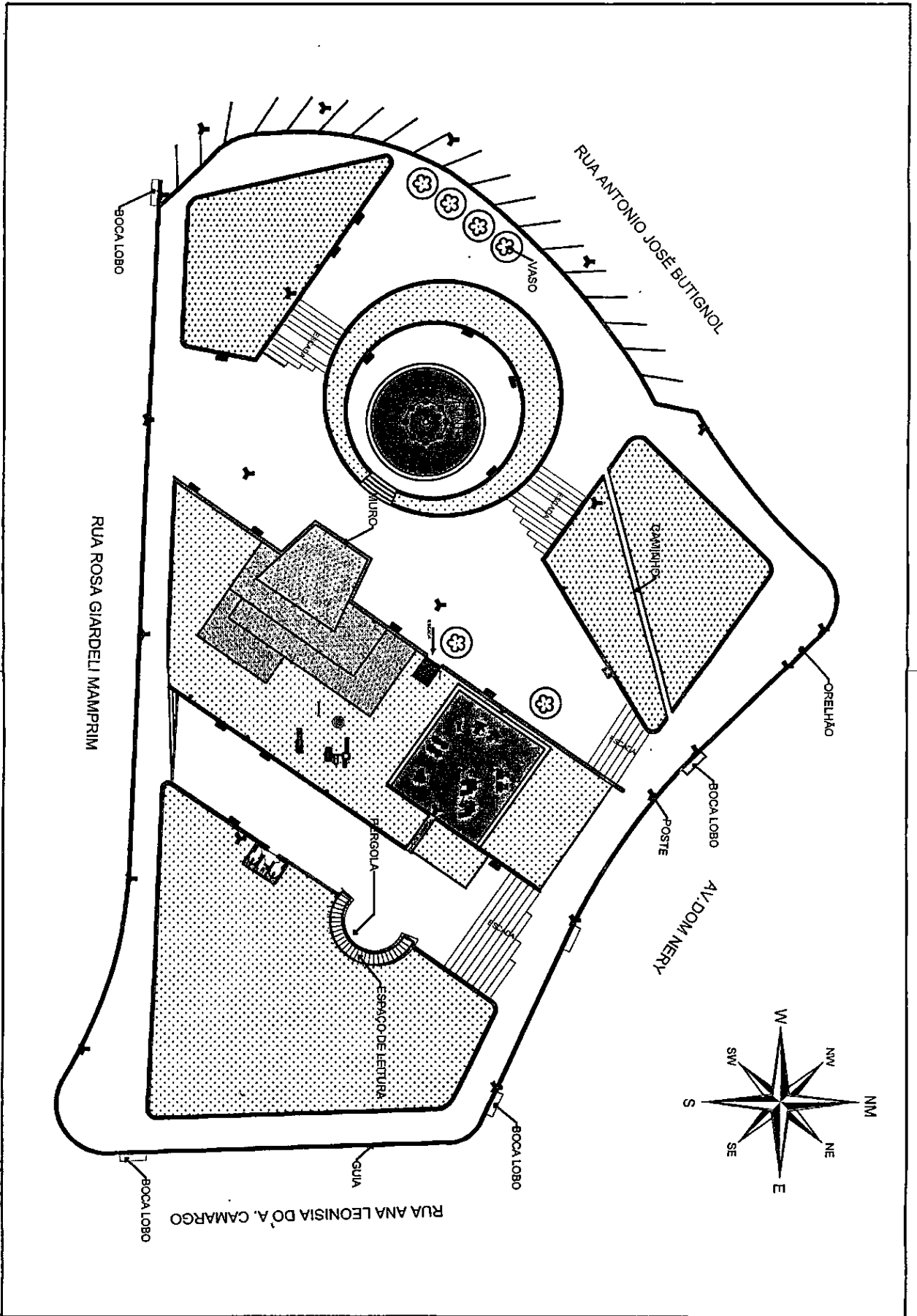


Rua Ana Leonisa Do A. Camargo

Rua Rosa Gardell Mampum

Avenida Dom Nery

Rua Antonio José Buitoni



ANOTAÇÕES:

# SUPP

SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETA WASHINGTON LUIZ - Varinhas / SP  
 Rua Dom Nery, Rua Antonio José Butignol, Rua Rosa Gardelli Mamprim e Rua Ana Leonisa do A. Camargo

CONTRATO: LOCALIZAÇÃO

DESENHO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

REVISÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

SECRETÁRIO: SILVEY FABIANO MENDES ROSE  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SUPP - DU - SP/MA

MEMORIAL DESCRITIVO

DATA DE ELABORAÇÃO: 29/16

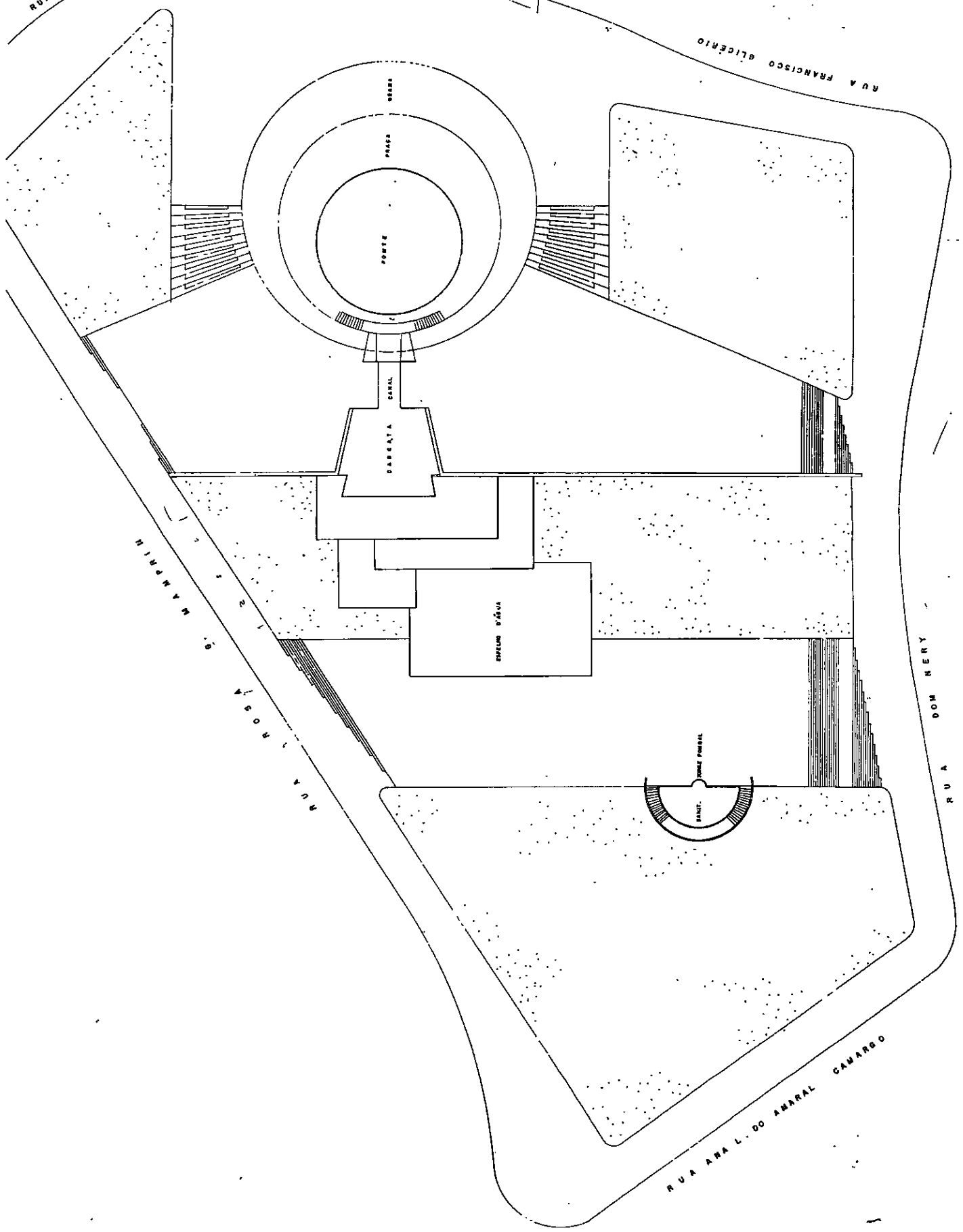
MEMORIAL DESCRITIVO

DATA DE ELABORAÇÃO: 29/16

RUA ANTONIO J. BUTIGNOL

RUA FRANCISCO GLICERIO

BRASIL 11220  
2 PAVAS WASHINGTON D.C.

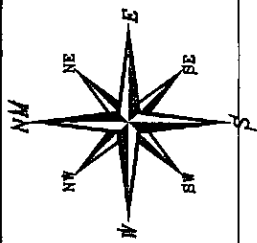


RUA 1054

RUA 1054

RUA ANA L. DO AMARAL CAMARGO

RUA DOM NERY

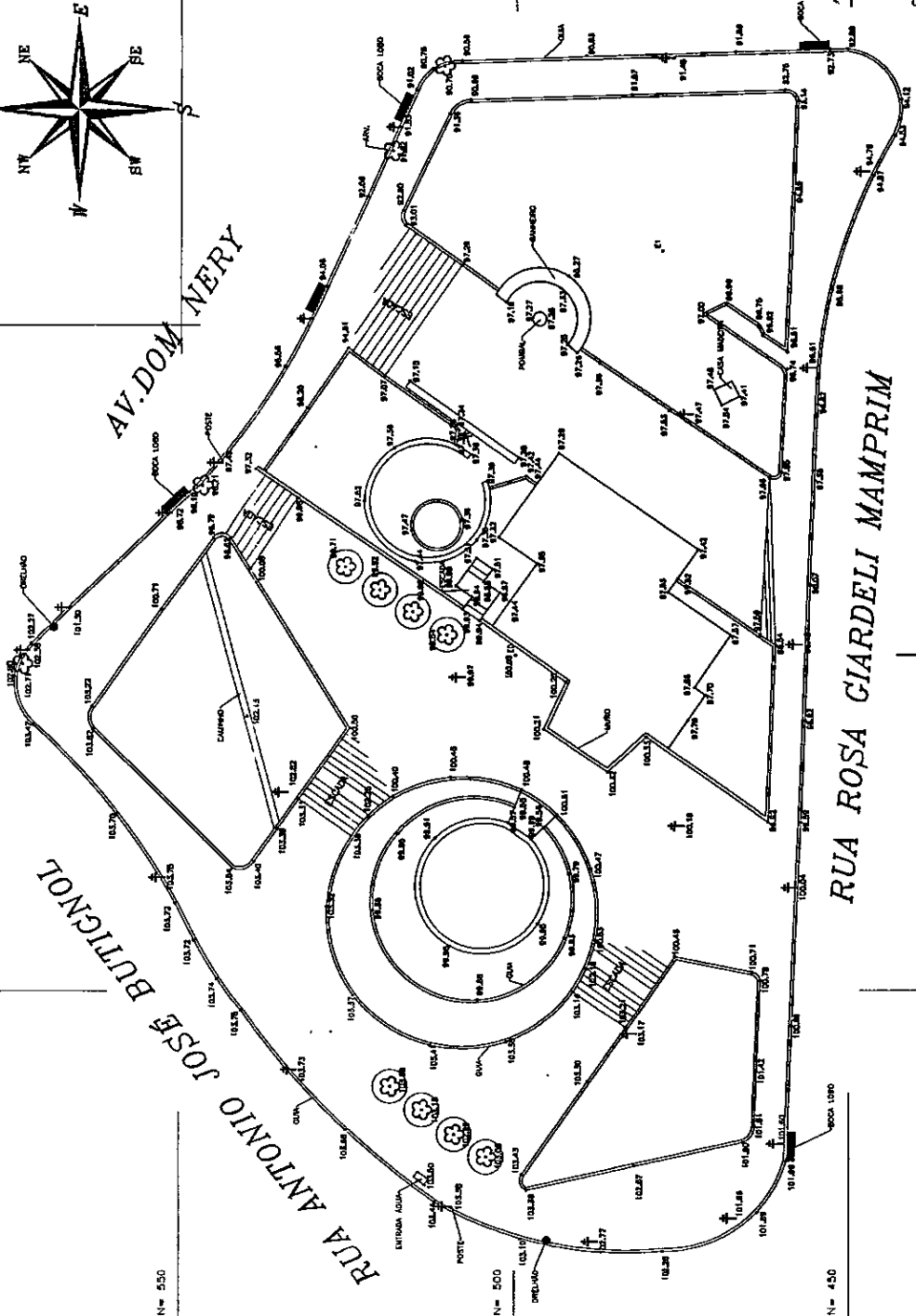


RUA ANA LEONISIA DO A. CAMARGO

AV. DOM NERY

RUA ROSA GIARDELI MAMPRIM

RUA ANTONIO JOSÉ BUTIGNOL



S.N.T. ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 FONE: (019) 3871-8048 e-mail = snstopo@snstopo.com.br cno n. 104.802/D

1.4 Verificar EXISTÊNCIA DE VIÉLAS SANITÁRIAS  
 1.3 Verificar medidas de escrituro  
 1.2 Verificar e conservar demarcações do lote  
 1.1 Resp. Técnico: Simir e Filho  
 (1) observações (2) modificações

DATA

ESCALA

PROJ. T. 125/4

E = 100

E = 150

E = 200

E = 300